

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 423/2023

O Vereador infratírmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTE PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), bem como, a Nota Recomendatória Atricon-IRB-Abracom-CNPTC-FPPI-UVB nº 01/202, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Ademais, sabe-se que a Lei supracitada estabeleceu à União, Estados e Municípios a priorizarem e cuidarem da promoção integral das crianças, nas dimensões socioafetiva, cognitiva, motora, linguagem e comunicação.

Destaca-se ainda, que a primeira infância talvez seja a fase mais importante da vida, uma vez que, o desenvolvimento cognitivo da criança está em formação, onde as capacidades e habilidades começam a serem produzidas, de tal modo, que é de suma importância evitar um mau desenvolvimento, porquanto, o reflexo futuro atinge toda a sociedade.

Deste modo, o investimento em programas para a primeira infância se torna basilar, haja vista, sua fundamental colaboração no potencial das crianças, além de evitar em um futuro próximo, gastos com o intuito de remediar o que já deveria ter sido feito ou prevenido.

Continua...

Continuação da Indicação nº 423/2023.

Assim sendo, o Plano Municipal pela primeira infância é considerado de grande relevância, sendo necessário proporcionar o mínimo de qualidade de vida, para um desenvolvimento saudável para as crianças nos primeiros 6 (seis) anos completos.

Portanto, tenho a convicção que, será acolhido esse pedido pelos Nobres Pares e ato contínuo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, porquanto, é de interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

Desta forma, conto com o apoio dos demais Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal para atendimento deste pleito, já que nossa aspiração é transformar São Mateus em um Município digno de sua história, recolocando-o num cenário de destaque diante do Estado do Espírito Santo e quiçá, do Brasil!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de agosto de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador